



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE nº. 7/2017

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel, tomou posse o suplente de Vereador o senhor Nildo Santello do Partido Social Cristão, na condição de primeiro suplente e em substituição ao Vereador Alécio Espínola, licenciado conforme Resolução 07/2017; na ocasião apresentou declaração de bens e o diploma eleitoral, prestando juramento, conforme artigo 37,§ 1º. da Lei Orgânica Municipal.



Gugu Bueno
Presidente



NILDO SANTELLO
Vereador/PSC



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 39/2017

PORTARIA 244/2017

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº 234/2017, que declarou a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, do senhor ITACIR GONZATTO, matrícula nº. 2366-2, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR LEGISLATIVO, baseado na decisão judicial, conforme processo nº 0014966-88.2017.8.16.0021 que determina pelo retorno do servidor às suas funções.

PORTARIA 245/2017

CONCEDER, ao servidor TEODOZIO SERENISKI, matrícula nº. 2368/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL, GOZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, a título de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 19 de junho de 2017.

Registra-se; Publica-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 20 de junho de 2017.


-ALDINO GUGU BUENO-

Presidente





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 38/2017

PORTARIA 242/2017

NOMEAR, a senhora MAILA MORGANA TIEPPO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com vencimento correspondente ao símbolo GOC-V - R\$=4.290,26 (quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos), lotada no Gabinete do Vereador Roberto Parra, a partir de 06 de junho de 2017.

PORTARIA 243/2017

NOMEAR, o senhor JEOVANE JOSÉ MACHADO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com vencimento correspondente ao símbolo GOC-V - R\$=4.290,26 (quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos), lotado no Gabinete do Vereador Jorge Luiz Bocasanta, a partir de 07 de junho de 2017.

Registra-se; Publica-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 19 de junho de 2017.


-ALDINO GUGU BUENO-

Presidente





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N. 07/2017

Projeto de Resolução n. 08 de 2017

**DISPÕE SOBRE LICENÇA AO VEREADOR
ALÉCIO ESPÍNOLA/PSC.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES ALDINO GUGU BUENO (PRESIDENTE), ROMULO QUINTINO (1º VICE-PRESIDENTE), CELSO DAL MOLIN (2º VICE-PRESIDENTE), OLAVO SANTOS (1º SECRETÁRIO) E PEDRO SAMPAIO (2º SECRETÁRIO), E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos termos que regem o art. 71, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de junho de 2017, ao Vereador Alécio Espínola, por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri.
Edifício da Câmara Municipal.
Em 19 de junho de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017 - PROCESSO N.º 08/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 07.253.397/0001-72, estabelecida à Rua Erechim, n.º. 1495, Sala 02, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260.

OBJETO: **Aquisição de carimbos automáticos para a Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses, conforme abaixo:**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	30	Carimbo automático autoentintado, retangular, retrátil com mola, com refil reabastecedor, tipo "linha printer", parte descritiva a ser confeccionada em borracha photopolymero e forro flexível, com dimensão aproximada de 14 mm x 38 mm.	JB	R\$ 14,28	R\$ 428,40
02	10	Carimbo automático autoentintado, retangular, retrátil com mola, com refil reabastecedor, tipo "linha printer", parte descritiva a ser confeccionada em borracha photopolymero e forro flexível, com dimensão aproximada de 18 mm x 47 mm.	JB	R\$ 15,27	R\$ 152,70
03	03	Carimbo automático autoentintado, retangular, retrátil com mola, com refil reabastecedor, tipo "linha printer", parte descritiva a ser confeccionada em borracha photopolymero e forro flexível, com dimensão aproximada de 23 mm x 59 mm.	JB	R\$ 14,07	R\$ 42,21
04	03	Carimbo automático autoentintado, retangular, retrátil com mola, com refil reabastecedor, tipo "linha printer", parte descritiva a ser confeccionada em borracha photopolymero e forro flexível, com dimensão aproximada de 30 mm x 69 mm.	JB	R\$ 34,33	R\$ 102,99
05	05	Carimbo automático autoentintado, circular, retrátil com mola, com refil reabastecedor, tipo "linha printer", parte descritiva a ser confeccionada em borracha photopolymero e forro flexível, com dimensão aproximada de 30 mm de diâmetro.	JB	R\$ 24,00	R\$ 120,00
06	05	Carimbo automático autoentintado, retangular, retrátil com mola, com refil reabastecedor, tipo "linha printer", parte descritiva a ser confeccionada em borracha photopolymero e forro flexível, com dimensão aproximada de 40 mm x 60 mm.	JB	R\$ 37,47	R\$ 187,35



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

07	25	Borracha para carimbos automáticos tipo "linha printer", com dimensão aproximada de 14 mm x 38 mm.	JB	R\$ 6,49	R\$ 162,25
08	15	Borracha para carimbos automáticos tipo "linha printer", com dimensão aproximada de 18 mm x 47 mm.	JB	R\$ 8,73	R\$ 130,95
09	05	Borracha para carimbos automáticos tipo "linha printer", com dimensão aproximada de 23 mm x 59 mm.	JB	R\$ 13,00	R\$ 65,00
10	05	Borracha para carimbos automáticos tipo "linha printer", com dimensão aproximada de 30 mm x 69 mm.	JB	R\$ 15,00	R\$ 75,00
11	05	Borracha para carimbos automáticos tipo "linha printer", com as dimensões: 40 mm x 60 mm.	JB	R\$ 15,42	R\$ 77,10
12	05	Borracha para carimbos automáticos tipo "linha printer", com dimensão: 30 mm de diâmetro.	JB	R\$ 14,67	R\$ 73,35
VALOR TOTAL: R\$ 1.617,30 (mil seiscientos e dezessete reais e trinta centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato.

FIRMADO EM: 13 de março de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno
Jair Bertocelli